

PROJETO ATIVAÇÃO SOCIAL

COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS Nº 008/2025

TERMO DE FOMENTO Nº 948829/2023

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVO.

O **NÚCLEO BEM VIVER**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e duração por tempo indeterminado, com sede na Avenida das Américas, nº 7.907, bloco 2, Sala 218, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ – CEP 22793-081, convida a todos interessados para participar da **COTAÇÃO ELETRÔNICA DE PREÇOS**, na modalidade MENOR PREÇO, a ser regida de acordo com o instrumento celebrado entre o Ministério do Esporte e o Núcleo Bem Viver. As propostas e demais documentos constantes neste Edital serão recebidos até o dia **07 de março de 2025**.

1 – DO OBJETO

O objeto do presente Processo de Aquisição e Contratação de Serviços é a seleção de empresa especializada para **fornecimento de material esportivo**, para Implementação e desenvolvimento do Projeto Ativação Social, no Estado do Rio de Janeiro/RJ, visando promover a inclusão social, a melhoria da qualidade de vida e o desenvolvimento integral de crianças, jovens, adultos e idosos, em conformidade com as diretrizes do Ministério do Esporte.

2 – DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Nº	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM/SERVIÇO	QUANT.	MENOR VALOR COTADO	
			Valor Unitário	Valor Total
1	Arco de plástico, em PVC tubular, reforçado por junção plástica, 60cm de diâmetro e meia polegada de espessura.	50	R\$ 3,49	R\$ 174,50
2	Argola de agilidade, indicada para treinamento de velocidade e coordenação motora, confeccionada em plástico, com formato hexagonal, aplicação de velcro duplo, dimensão interna de 46cm de altura, cores sortidas.	20	R\$ 6,49	R\$ 129,80
3	Banda elástica circular de látex (mini band), com 250mm de comprimento e 50mm de largura. Conjunto com bandas elásticas nos níveis de resistência leve, médio, forte e extra forte, cores sortidas.	20	R\$ 29,90	R\$ 598,00

4	Banda elástica em faixa de látex (thera-band), com 1,5m de comprimento e 15cm de largura. Conjunto com bandas elásticas nos níveis de resistência leve, médio e forte, cores sortidas.	20	R\$ 21,90	R\$ 438,00
5	Colchonete, em napa impermeável, com 90cm de altura, 42cm de largura e 2cm de espessura, em espuma com densidade 23.	90	R\$ 41,00	R\$ 3.690,00
6	Cone de agilidade, em PVC flexível, 13,5 cm de largura, 23cm de altura, em cores sortidas.	150	R\$ 7,10	R\$ 1.065,00
7	Cone de agilidade, modelo tartaruga/chapéu chinês, em polímero siliconado, 19cm de largura, 5cm de altura, em cores sortidas.	150	R\$ 3,49	R\$ 523,50
8	Corda de pular com manopla, em PVC, com 2,75m de comprimento e manopla de 12cm, cores sortidas.	60	R\$ 26,00	R\$ 1.560,00
9	Corda náutica, em poliéster, com pegadas revestidas em látex, com 38mm de diâmetro, 9,00m de comprimento, peso aproximado de 7,5kg.	5	R\$ 285,00	R\$ 1.425,00
10	Escada de agilidade, confeccionada em nylon com varetas de PVC, com 09 degraus ajustáveis, comprimento aproximado de 4,50m, nas cores amarelo e preto, com bolsa de transporte inclusa.	30	R\$ 79,90	R\$ 2.397,00
11	Fita de suspensão, em polipropileno, com peças para regulação de tamanho e costuras reforçadas, com 220cm de comprimento, 4cm de largura, capacidade até 120kg, com mosquetão e fita de ancoragem.	5	R\$ 69,90	R\$ 349,50
12	Protetor bucal em material de silicone, não tóxico, tamanho único, com estojo de proteção, indicado para prática de artes marciais.	600	R\$ 11,90	R\$ 7.140,00
13	Saco de pancada, confeccionado em lona marítima, com 120cm de altura, 32cm de diâmetro, pesando aproximadamente 45kg.	4	R\$ 244,90	R\$ 979,60
14	Tatame em EVA com cobertura siliconizada especial para prática desportiva, com sistema de encaixe, comprimento de 1m, largura de 1m e espessura de 40mm.	100	R\$ 109,00	R\$ 10.900,00
VALOR TOTAL UNITÁRIO COTADO			R\$ 31.369,90	

3 – DO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

As propostas comerciais devem ser encaminhadas, no período entre 03 de março de 2025 e 07 de março de 2025, através do e-mail compras@nucleobemviver.org.br. Não serão consideradas propostas encaminhadas para quaisquer outros endereços de e-mail da entidade.

As propostas encaminhadas devem estar em papel timbrado da empresa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas; devem estar datadas, contendo nome ou razão social, endereço completo, telefone e e-mail institucional; e devem estar assinadas por representante da empresa. Todos os valores da proposta deverão vir expressos em moeda nacional corrente e com validade não inferior a trinta (30) dias.

4 – DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO

Poderão participar os interessados do ramo de atividade pertinente ao objeto da contratação que atenderem TODAS as exigências contidas neste documento.

5 – DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO

Para fins de homologação do resultado, o Núcleo Bem Viver entrará em contato com o proponente que apresentar proposta comercial considerada a mais vantajosa para que seja apresentada documentação complementar para análise das condições de habilitação e regularidade fiscal e trabalhista.

Na ocasião, a empresa deverá encaminhar para análise seu Contrato ou Estatuto Social e as seguintes documentações:

- **Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União**, que pode ser emitida no link: <https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir>
- **Certidão de Débitos Trabalhistas**, que pode ser emitida por meio do endereço eletrônico: <https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>
- **Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço**, que pode ser emitido no link: <https://consulta-crf.caixa.gov.br/consultacrf/pages/consultaEmpregador.jsf>

As certidões deverão ser autênticas e estar dentro do prazo de validade, sendo admitidas Certidões Positivas com Efeitos de Negativa para comprovação da situação de regularidade.

Após verificação da situação de regularidade da proponente, o resultado será publicado na página do Núcleo Bem Viver, em até 7 (sete) dias úteis.

6 – DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes de eventual contratação oriunda do presente instrumento correrão à conta

do Termo de Fomento nº 948829/2023, devidamente firmado entre o Ministério do Esporte e o Núcleo Bem Viver.

7 – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado pelo Núcleo Bem Viver em até 5 (cinco) dias úteis, após a emissão da nota fiscal e a aprovação, pela Diretoria Executiva, dos serviços prestados, através de crédito em nome da Contratada, no banco por esta indicado.

8 – DISPOSIÇÕES FINAIS

A presente Cotação Eletrônica de Preços poderá ser:

- a) Anulada, a qualquer tempo, por ilegalidade constatada em qualquer fase do processo;
- b) Revogada, por conveniência e oportunidade do Núcleo Bem Viver, em decorrência de motivo superveniente, pertinente e suficiente para justificar o ato;
- c) Adiada, por motivo justificado.

Rio de Janeiro/RJ, 03 de março de 2025.

YURI DURÃES DE BRITO CARDOSO

Presidente da Diretoria Executiva